

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de dezembro de 2021



Nesta edição:

- Regras para o trabalho remoto de gestantes durante a pandemia são aprovadas no Senado Federal com alterações e a matéria retorna para análise da Câmara dos Deputados
- Senado aprova prorrogação de Programa de Incentivos ao setor de semicondutores
- CMADS aprova regras para o Inventário Nacional de Substâncias Químicas
- Plenário da Câmara aprovou PLP 46/2020 (RELP-Simples) e votação do PL 4728/2020 (PERT-REFIS) é adiada por falta de acordo
- Aprovado o PLP 147/2019, que altera a composição do Comitê Gestor do Simples Nacional e cria o MEI Caminhoneiro
- Plenário da Câmara aprova projeto que regulamenta cobrança do ICMS em operações envolvendo consumidor final não contribuinte do imposto

## ***Regras para o trabalho remoto de gestantes durante a pandemia são aprovadas no Senado Federal com alterações e a matéria retorna para análise da Câmara dos Deputados***

O Plenário do Senado Federal aprovou com alterações o PL 2058/2021, de autoria do Dep. Tiago Dimas (Solidariedade/TO), que altera a Lei 14.151/2021 para definir o custeio do salário da empregada gestante afastada do trabalho presencial durante a pandemia e estabelecer regras para o trabalho remoto.

A matéria foi aprovada com emenda de autoria da Sen. Zenaide Maia (PROS/RN), que suprime a permissão para que a empregada gestante que se recuse à vacinação possa retornar ao trabalho presencial.

Principais regras mantidas no texto aprovado:

- define o afastamento por gravidez de risco, mediante recebimento do salário-maternidade;
- as funções exercidas pela empregada gestante poderão ser alteradas pelo empregador, respeitadas as suas competências e condições pessoais, para que esta possa realizar o trabalho remotamente.
- o ciclo de imunização completa cessa a condição de gravidez de risco da empregada gestante e autoriza o retorno ao trabalho presencial;

O projeto retorna para apreciação da Câmara dos Deputados, que poderá acatar ou rejeitar as alterações promovidas pelo Senado Federal. Em seguida vai à sanção.

## ***Senado aprova prorrogação de Programa de Incentivos ao setor de semicondutores***

O Senado aprovou a Prorrogação do PADIS, programa de incentivo à inovação tecnológica para o setor de semicondutores, de janeiro de 2021 para dezembro de 2029.

A medida preserva o parque industrial de alta tecnologia e permite a ampliação de investimentos em meio a maior crise global de abastecimento industrial de semicondutores, com impacto direto sobre a produção de bens duráveis de alta tecnologia como automóveis, celulares e televisores.

Semicondutores são componentes essenciais para tecnologia embarcada em produtos eletrônicos e são essenciais para a automação de funções e para interconectividade entre equipamentos.

O programa, criado em 2007, é responsável pela atração de investimentos de mais de 2,5 bilhões em infraestrutura de plantas industriais de semicondutores e mais de 600 milhões em investimentos em inovação tecnológica no setor.

Considerado estratégico, do ponto de vista geopolítico, diversos países e blocos econômicos possuem programas de incentivo ao setor de semicondutores, voltados para o desenvolvimento tecnológico e para a redução da dependência externa, cuja importância ficou evidenciada com a crise de abastecimento em andamento.

A extensão do programa permitirá à indústria nacional manter sua competitividade e a capacidade de acompanhar as inovações geradas mundialmente. Também, manterá o acesso de parte da população a estes bens, evitando um aumento nos custos de produção e de aquisição de insumos de até 20%.

A matéria segue para sanção presidencial.

### ***CMADS aprova regras para o Inventário Nacional de Substâncias Químicas***

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprovou o PL 6120 de 2019, que estabelece as regras para a gestão segura de substância químicas de uso industrial.

O texto substitutivo aprovado, que contou com o apoio da CNI, é fruto de um amplo e extenso processo de negociação que envolveu representantes de diversos segmentos da indústria, trabalhadores ONGs e governo e estabelece um modelo regulatório que incorpora as boas práticas da experiência internacional.

O modelo previsto ampliou a gama de substâncias a serem controladas a partir de requisitos proporcionais aos diferentes níveis de riscos oferecidos pelos seus usos, o que está alinhado aos acordos internacionais e às recomendações da OCDE sobre o tema.

Outro ponto importante é a definição clara das responsabilidades dos agentes públicos e privados em temas como a gestão de riscos, realização dos estudos envolvidos, proteção e confiabilidade de dados, além da estrutura e governança necessárias para sua implementação e gestão.

A matéria segue para análise, em caráter conclusivo, das Comissões de Seguridade (CSSF), Desenvolvimento Econômico (CDEICS) e Constituição e Justiça (CCJC).

### ***Plenário da Câmara aprovou PLP 46/2020 (RELP-Simples) e votação do PL 4728/2020 (PERT-REFIS) é adiada por falta de acordo***

O Plenário da Câmara aprovou o PLP 46/2021, do sen. Jorginho Mello (PL/SC), que institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples Nacional (RELP).

O projeto vincula as modalidades de pagamento aos percentuais de queda de faturamento da empresa no período de março a dezembro de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019.

A CNI apoia o projeto de lei, uma vez que os reflexos econômicos da pandemia da Covid-19 fizeram com que inúmeras empresas tivessem dificuldades de honrarem seus compromissos financeiros, não só com o Fisco.

O projeto segue para sanção presidencial.

Quanto ao PL 4728/2020 (PERT), a matéria foi debatida durante a sessão de hoje, entretanto, foi retirado de pauta por falta de acordo. Os partidos de oposição demonstraram insatisfação quanto ao fato de o REFIS apresentar melhores condições que o RELP/Simples (PLP 46/21).

A expectativa é que o PL 4728/2020 seja votado pelo Plenário da Câmara em 2022.

### ***Aprovado o PLP 147/2019, que altera a composição do Comitê Gestor do Simples Nacional e cria o MEI Caminhoneiro***

O PLP 147/2019, de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC), foi aprovado no plenário do Senado Federal.

O projeto altera a composição do CGSN - Comitê Gestor do Simples Nacional, de modo a incluir representantes do SEBRAE e das confederações de micro e pequenas empresas, além de representantes dos estados e dos municípios.

O projeto também reintroduziu as ocupações no MEI relacionadas ao mundo artístico, além de ter criado a figura do MEI Caminhoneiro.

A matéria segue para sanção presidencial.

### ***Plenário da Câmara aprovou o projeto que regulamenta cobrança do ICMS em operações envolvendo consumidor final não contribuinte do imposto***

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLP 32/2021, que regulamenta procedimentos para o pagamento do ICMS em operações interestaduais de bens e serviços quando destinado à consumidor final, que reside em um estado diferente do de origem.

O projeto foi apresentado após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucionais várias cláusulas do Convênio 93/15 do CONFAZ, o que poderia gerar instabilidade na cobrança a partir de 2022.

A medida estende o repasse do Diferencial de Alíquotas (Difal) às operações em que o consumidor final, que geralmente não é contribuinte do imposto. O objetivo é que a arrecadação do ICMS não se concentre apenas nos estados produtores, mas que seja partilhado com o estado onde se encontra o consumidor final.

A matéria retorna ao Senado Federal, devido às mudanças feitas pelo substitutivo do dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE).



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA